

PROVEITOS E GANHOS

	2005
Vendas e prestação de serviços	199 137,52
Subsídios à exploração	124 771,36
Proveitos suplementares e outros	7 654,32
(B)	331 563,20
Juros e proveitos similares	1 656,64
(D)	333 219,84
Proveitos e ganhos extraordinários	5 969,68
(F)	339 189,52
Resumo:	
Resultados operacionais (B)–(A)	– 14 305,02
Resultados financeiros (D–B)–(C–A)	– 815,27
Resultados correntes (D)–(C)	– 20 018,73
Resultados antes de impostos (F)–(E)	– 14 305,02
Resultado líquido do exercício (F)–(G)	– 14 305,02

Sobral de Monte Agraço, 10 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Miguel Henriques Soares*.

Parecer do fiscal único

Nos termos na competência que nos foi conferida pelo artigo 11.º dos Estatutos da Monteges — Gestão de Equipamentos Sociais, E. M., pessoa colectiva n.º 505414104, com sede em Sobral de Monte Agraço, procedemos à verificação dos documentos de prestação de contas previstos no artigo 11.º dos estatutos da referida empresa e artigo 34.º do Decreto Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, evidenciando um resultado negativo de 14 305,02 euros, os quais, em nossa opinião, satisfazem os preceitos legais e estatutários e apresentam de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da empresa, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Nos termos da ênfase constante da certificação legal de contas emitida nesta data recomendamos que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço proceda à cobertura dos prejuízos acumulados, tendo em vista o equilíbrio financeiro da empresa exigido pela lei, por forma a que o capital próprio seja superior a metade do capital social, tendo em conta o disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do artigo 3.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto.

Sobral de Monte Agraço, 21 de Agosto de 2006. — O Fiscal Único, *João Martins Viana*, revisor oficial de contas. 1000306766

SONAEGEST — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, S. A.**Relatório n.º 1-M/2007**

Lugar do Espido, Via Norte 4470-179 Maia.

Capital social: 800 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 503297488.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o n.º 5110.

Relatório e contas de 2005**Relatório do conselho de administração****I — Actividade desenvolvida**

A actividade da Sonaegest em 2005 continuou centrada exclusivamente na gestão e administração do Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois — desde Janeiro de 2004 transformado em fundo fechado de subscrição particular.

No início do ano de 2005 foi alterado, através do Decreto-Lei n.º 13/2005, de 7 de Janeiro, o regime jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/2002, de 20 de Março.

Em consequência desta alteração legislativa, foram alterados dois importantes regulamentos da CMVM para a actividade dos Fundos de Investimento Imobiliário:

O regulamento da CMVM n.º 8/2002 de 18 de Junho que complementa e concretiza o referido regime jurídico (tendo esta alteração sido introduzida através do regulamento da CMVM n.º 1/2005 de 14 de Fevereiro);

O regulamento da CMVM que estabelece o Plano de Contas dos Fundos de Investimento Imobiliário, através do regulamento da CMVM n.º 2/2005, de 18 de Maio.

Durante o ano de 2005, e enquadrada na política de investimentos definida no regulamento de gestão do Fundo Imosonae Dois, foi realizada a compra de um imóvel em Coimbra, destinado ao comércio e serviços e com arrendamento em condições de mercado. Também durante o ano de 2005 continuaram a realizar-se obras de expansão e remodelação em alguns dos imóveis da carteira, de forma a torná-los mais atractivos em termos de rentabilidade.

Em Julho de 2005 foi decidido em assembleia de participantes do Fundo Imosonae Dois, realizar um aumento de capital do Fundo, no montante de 17 900 000 euros, dado que em Dezembro de 2004 haviam sido adquiridos vários imóveis para a carteira de aplicações, havendo a obrigação de pagar o remanescente do preço no decurso do ano de 2005. De acordo com o estabelecido no Regime Jurídico dos Fundos de Investimento Imobiliário, foi solicitada à CMVM, em Julho de 2005, a respectiva autorização para a realização do aumento de capital.

Este processo de autorização prolongou-se até 9 de Março de 2006, data da aprovação do referido aumento pelo conselho directivo da CMVM, tendo sido realizada a liquidação financeira do mesmo em 22 de Março de 2006.

II — Situação económica e financeira

O total de proveitos de exploração obtidos em 2005 teve um acréscimo de quase 7% em relação ao período anterior, tendo no final do ano ascendido a 312 118 euros (292 570 euros em 2004).

Para este acréscimo dos proveitos contribuiu a evolução positiva na comissão de gestão cobrada ao Fundo — mais 8% que no ano anterior.

Os juros e proveitos equiparados tiveram uma evolução negativa em resultado das baixas taxas de juro que continuaram a verificar-se durante o ano de 2005, já que os montantes das disponibilidades aplicadas não tiveram praticamente alteração face a 2004.

O total de custos correntes teve um aumento de 4,7% em relação ao período anterior, ascendendo a 314 571 euros (300 421 euros em 2004).

O resultado bruto de exploração atingiu o montante negativo de 9282 euros, que deduzido da dotação para amortizações de 1175 euros, conduziu a um prejuízo líquido de exploração de 10 457 euros — apresentando uma melhoria nos resultados de exploração de cerca de 33% em relação ao período anterior.

Aquele montante, líquido dos resultados extraordinários, determinou um resultado líquido negativo do exercício de 10 105 euros — continuando a verificar-se uma redução do prejuízo, que em 2005 teve um decréscimo de cerca de 46% em relação ao ano anterior.

O activo total teve uma evolução positiva de 0,2% em resultado da variação positiva das rubricas de outros activos e de contas de regularização e o passivo teve um acréscimo de cerca de 29% face ao período anterior.

A redução dos resultados negativos teve efeito na rentabilidade do activo (resultados antes de impostos/activo líquido) que passou de – 1,2% no final de 2004 para – 0,64% no final de 2005.

Os capitais próprios no final de 2005 ascendiam a 1 376 546 euros e representavam 96% do activo líquido total.

A evolução negativa dos capitais próprios de 0,7% deve-se ainda ao resultado negativo verificado em 2005, o que determinou que a rentabilidade dos capitais próprios (resultados antes de impostos/capitais próprios) continue negativa, passando dos – 1,3% verificados no final de 2004 para – 0,67% no final de 2005.

III — Factos relevantes após o termo do exercício

Nos termos do estabelecido no artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, assinala-se que não se verificou a ocorrência doutros factos relevantes após o termo do exercício, para além do já referido aumento de capital do Fundo.

IV — Proposta de aplicação de resultados

Propõe-se que o resultado líquido do exercício (negativo no montante de 10 104,84 euros) seja transferido para resultados transitados.

V — Perspectivas para 2006

Para o ano 2006 perspectivam-se algumas alterações na actividade da Sonaegest atendendo a que está em curso um pedido de autorização junto da CMVM para a constituição de um novo Fundo de Investi-

mento Imobiliário Fechado com um capital inicial de 40 milhões de euros.

Também a partir de 2006 a Sonaegest começará a preparar e apresentar as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), tendo feito em 2005 a opção pelo regime transitório previsto no aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005.

Maia, 31 de Março de 2006. — O Conselho de Administração: *Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério — Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro — Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro.*

Balço em 31 de Dezembro de 2005

		ACTIVO			(Em euros)
Código das contas		2005			2004
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponib. em bancos centrais	290,89	—	290,89	21,71
12+13-130	2 — Dispon. à vista sobre instit. de crédito ...	8 903,77	—	8 903,77	14 373,05
20+21+280+281+2880+2881+2890	3 — Outros créditos sobre instit. de crédito ...	1 385 000,00	—	1 385 000,00	1 380 000,00
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	34 366,61	34 366,61	—	—
42+461+462+463+468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	35 212,41	33 377,61	1 834,80	1 965,11
420+4280+461-4820-48280	(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—
14+15+19+27-27003-29007-2959-299+402+409-499	13 — Outros activos	9 014,97	—	9 014,97	8 119,51
51+55+56 (dev.)+58 (dev.)+59	15 — Contas de regularização	27 125,04	—	27 125,04	25 420,19
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	10 104,84	—	10 104,84	18 581,70
	<i>Total do activo</i>	1 510 018,53	67 744,22	1 442 284,31	1 448 481,27
		PASSIVO			
Código das contas		2005		2004	
36+39	4 — Outros passivos		6 244,51		6 103,88
52+54+58 (cred.)+58 (cred.)+59	5 — Contas de regularização		49 378,90		37 144,79
62	9 — Capital subscrito		800 000,00		800 000,00
630+631+639	11 — Reservas		645 255,23		645 255,23
66	13 — Resultados transitados		— 58 604,33		— 40 022,63
	<i>Total do passivo</i>		1 442 274,31		1 448 481,27

O Conselho de Administração: *Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério — Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro — Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro.* — A Técnica de Contas, *Maria José Gonçalves Lopes Almeida.*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2005

		DÉBITO		(Em euros)
Código das contas		2005		2004
A) Custos				
73+74	4 — Gastos gerais administrativos		313 396,06	296 226,04
73	a) Custos com pessoal		251 733,70	242 946,32
74	b) Outros gastos administrativos		61 662,36	53 279,72

(Em euros)

Código das contas		2005	2004
78	5 — Amortizações do exercício	1 175,31	4 195,15
	10 — Resultado da actividade corrente	—	—
671	11 — Perdas extraordinárias	1 157,97	2 693,36
68	13 — Impostos sobre lucros	912,63	820,93
76	14 — Outros impostos	8 004,42	7 662,43
69	15 — Lucro do exercício	—	—
Total		324 646,39	311 597,91

CRÉDITO

Código das contas		2005	2004
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	29 871,18	31 188,12
82	3 — Comissões	282 247,22	261 381,65
	8 — Resultado da actividade corrente	2 452,97	7 851,42
672	9 — Ganhos extraordinários	—	—
69	11 — Prejuízo do exercício	10 104,84	18 581,70
Total		324 646,39	311 597,91

O Conselho de Administração: *Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério — Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro — Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro.* — A Técnica de Contas, *Maria José Gonçalves Lopes Almeida.*

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005

Introdução:

A Sonaegest — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A., foi constituída em 25 de Outubro de 1994 após autorização concedida pelo Banco de Portugal em 10 de Maio de 1994.

A sociedade tem autorização, concedida através da portaria n.º 92/94, publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, de 14 de Junho de 1994, para gerir e administrar o Fundo de Investimento Imobiliário Imosonaes Dois, cuja actividade se iniciou em Julho de 1995, como fundo de investimento aberto e foi transformado em fundo fechado de subscrição particular em Janeiro de 2004.

As notas que se seguem estão organizadas segundo as normas do Plano de Contas para o Sistema Bancário em vigor, aplicável às Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário, sendo que os números omissos não são aplicáveis à Sociedade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1 — Valores comparativos:

Os valores de 2005 são comparáveis em todos os aspectos com os do ano transacto.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

O aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, que regula a aplicação das normas de contabilidade às instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, em base individual e em base consolidada, permite para o exercício de 2005 que se possa optar por um regime transitório para este exercício, continuando a preparar as suas contas de acordo com a instrução n.º 4/96 do Plano de Contas para o Sistema Bancário e passando a utilizar as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/NCA) a partir do exercício de 2006. Esta foi a opção tomada pela Sonaegest.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos da sociedade, os quais são mantidos em conformidade com os princípios definidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário, com as adaptações necessárias para as Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento.

As demonstrações financeiras da sociedade em 31 de Dezembro de 2005 estão pendentes de aprovação pela assembleia geral de accionistas.

No entanto, o conselho de administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios. — A sociedade regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Imobilizações. — As imobilizações incorpóreas e corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas por duodécimos, com base no método das quotas constantes, sendo utilizadas as taxas máximas aceites para efeitos fiscais, de acordo com a tabela II anexa ao Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

As taxas de amortização têm subjacente, para os diferentes tipos de imobilizações, os seguintes períodos de vida útil:

Imobilizações incorpóreas:

Despesas de estabelecimento	3
Custos plurianuais	3
Outros	3

Imobilizações corpóreas:

Equipamento	4-5
-------------------	-----

c) Provisão para férias e subsídio de férias. — São constituídas provisões para fazer face aos custos correspondentes a férias e respectivo subsídio de férias vencidos e que irão ser pagos no exercício seguinte. Esta provisão é registada no passivo, na rubrica de contas de regularização.

d) Comissões. — A sociedade cobra ao Fundo que gere uma comissão de gestão, sendo registada na rubrica de comissões da demonstração de resultados. Esta comissão de gestão é cobrada mensalmente e destina-se a remunerar a sociedade pela gestão do Fundo, sendo calculada através da aplicação de uma taxa anual de 0,25% sobre o valor líquido global do fundo apurado com referência ao último dia de cada mês.

e) Locação operacional. — As rendas de bens utilizados pela sociedade em regime de aluguer de longa duração e que configuram contratos de locação operacional, são reconhecidas na totalidade como custo do exercício na data em que são facturadas pelo locador.

4 — Derrogações ao Plano de Contas do Sistema Bancário:

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 foram preparadas, em todos os seus aspectos significativos, em conformidade com as disposições do Plano de Contas para o Sistema Bancário aplicável às Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento Imobiliário.

11 — Movimentos do activo imobilizado:

O movimento nas imobilizações corpóreas e incorpóreas e respectivas amortizações durante o exercício foi como segue:

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe- rências	Amortizações do exercício	Regula- rizações	Abates (líquido)	Valor líq. em 31 de Dezembro de 2005
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aqui- sições	Reaval. (líq.)					
Imobilizações incorpóreas:									
Despesas de estabelecim.	8 501,49	8 501,49	—	—	—	—	—	—	—
Custos plurianuais	1 673,42	1 673,42	—	—	—	—	—	—	—
Outras	24 191,70	24 191,70	—	—	—	—	—	—	—
Imobilizações corpóreas:									
Equipamento	34 167,41	32 202,30	1 045,00	—	—	1 175,31	—	—	1 834,80
<i>Totais</i>	68 534,02	66 568,91	1 045,00	—	—	1 175,31	—	—	1 834,80

14 — Disponibilidades à vista e outros créditos sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de disponibilidades à vista sobre instituições de crédito inclui depósitos à ordem os quais são remunerados a taxas normais de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2005, a rubrica de outros créditos sobre instituições de crédito é composta exclusivamente por um depósito a prazo no Millennium/BCP.

Este depósito é remunerado a taxas de mercado e tem vencimento em Fevereiro do exercício seguinte.

16 — Trespases, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento:

As despesas de estabelecimento referem-se às despesas de constituição da sociedade e os custos plurianuais referem-se a despesas com o aumento de capital da sociedade ocorrido em Julho de 1995, estando estes valores completamente amortizados.

27 — Contas de regularização:

No final dos exercícios de 2005 e 2004, as contas abaixo indicadas apresentavam os seguintes saldos:

Activo:

	2005	2004
Proveitos a receber:		
Juros de depósitos à ordem	16,61	235,71
Juros de depósitos a prazo	92,33	—
Comissão de gestão	24 029,59	22 665,41
	<u>24 138,53</u>	<u>22 901,12</u>
Despesas com custo diferido:		
Seguros do ano seguinte	2 986,51	2 519,07
<i>Totais</i>	27 125,04	25 420,19
Passivo:		
Custos a pagar:		
Custos com pessoal	28 454,74	27 660,82
Honorários a pagar	19 963,94	9 481,97
Outros	960,22	2,00
<i>Totais</i>	49 378,90	37 144,79

31 — Outros activos e outros passivos:

Na rubrica 13 do activo (outros activos) estão considerados os seguintes valores da conta 27 — Devedores e outras aplicações:

	2005	2004
IRC a recuperar do exercício anterior (nota n.º 41)	6 672,09	5 409,75
Cauções prestadas em ALD	2 342,88	2 709,76
	<u>9 014,97</u>	<u>8 119,51</u>

Na rubrica 4 do passivo (outros passivos) estão considerados os seguintes valores da conta 369 — Credores diversos e da conta 390 — Sector público administrativo:

	2005	2004
Retenção de impostos na fonte	3 710,00	3 638,25
Segurança social	2 534,51	2 465,63
	<u>6 244,51</u>	<u>6 103,88</u>

32 — Administração de fundos de investimento:

A sociedade tem autorização para administrar em nome próprio mas por conta de outrem o Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois — cuja actividade se encontra regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 60/2002, de 20 de Março com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 13/2005, de 7 de Janeiro.

O Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois iniciou a sua actividade em Julho de 1995 como fundo aberto, tendo sido transformado em fundo fechado de subscrição particular em Janeiro de 2004.

Activo líquido	146 243 899,11	134 371 026,82
Passivo	30 903 247,08	25 577 163,51
Capital do Fundo	108 793 863,31	102 152 202,70
Resultado do Fundo	6 546 788,72	6 641 660,61
Valor líquido global (capital + resultado)	115 340 652,03	108 793 863,31
Número de unidades de participação	1 460 535	1 460 535
Carteira de aplicações imobiliárias	133 143 275,69	126 289 182,03

34 — Efectivo de trabalhadores:

O número médio de empregados ao serviço da sociedade durante os anos de 2005 e 2004 foi de dois.

35 — Remuneração dos órgãos sociais:

As remunerações atribuídas em 2005 ao único membro do conselho de administração que é remunerado foram de 168 854 euros (162 924 euros em 2004).

36 — Serviços de gestão e representação:

Pelo exercício da actividade de gestão e administração do Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois, a sociedade cobra mensalmente ao Fundo uma comissão de gestão, calculada com base numa taxa anual de 0,25% sobre o valor líquido global do Fundo e apurada no final de cada mês e que no exercício de 2005 ascendeu a 282 247,22 euros (261 381,65 euros em 2004), correspondendo a 89,7% (89,2% em 2004) do total dos proveitos do exercício.

38 — Distribuição de proveitos por mercados geográficos:

Todos os proveitos registados tiveram origem no mercado nacional.

39 — Outros resultados de exploração e resultados extraordinários:

Na rubrica A.11 da demonstração de resultados (perdas extraordinárias) estão considerados os seguintes valores:

	(Em euros)	
	2005	2004
Multas e outras penalidades legais	—	100,00
Perdas relativas a exercícios anteriores	1 157,97	2 593,36
	<u>1 157,97</u>	<u>2 693,36</u>

Em Junho de 2005 foi deliberado em assembleia de participantes do Fundo aumentar o capital do mesmo em 17 900 000 euros, tendo-se iniciado de seguida o respectivo processo de autorização junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários — que deu a referida autorização em Março de 2006.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2005 e 2004 podem ser resumidas como segue (valores expressos em euros):

Na rubrica B.9 da demonstração de resultados (ganhos extraordinários) estão considerados os seguintes valores:

	(Em euros)	
	2005	2004
Ganhos relativos a exercícios anteriores	2 423,15	466,44

41 — Carga fiscal:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas à taxa de 25% e correspondente derrama (10%)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objecto de revisão por parte da administração fiscal, durante quatro anos. Em virtude desta regra, as declarações fiscais da sociedade respeitantes aos exercícios de 2002 a 2005 ainda poderão vir a ser revistas e alteradas as matérias colectáveis declaradas. No entanto, o conselho de administração da sociedade entende que qualquer liquidação adicional que possa resultar dessas revisões não será significativa para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Em 31 de Dezembro de 2005 e 2004, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 62 208,41 euros e 56 032,50 euros, respectivamente.

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga ou a pagar relativa aos três últimos exercícios pode ser demonstrada como segue:

	(Em euros)		
	2003	2004	2005
Carga fiscal imputada	—	820,93	912,63
Carga fiscal paga	12 075,65	6 230,68	7 584,72
Carga fiscal recuperada	11 095,67	5 409,75	—
Carga fiscal a recup. (nota n.º 31)	—	—	6 672,09

42 — Impostos sobre os lucros:

Embora os resultados correntes do exercício sejam negativos, o imposto apurado no exercício corresponde a tributação autónoma.

51 — Outras informações:

De acordo com os registos da sociedade, o capital é detido por:

Accionistas	Acções	Porcentagem
Sonae — SGPS, S. A.	32 000	20
Sonae Indústria — SGPS, S. A.	32 000	20
Sierra Investments — SGPS, S. A.	32 000	20
Modelo — SGPS, S. A.	32 000	20
IGI — Investimento Imobiliário, S. A.	32 000	20

52 — Juros e proveitos equiparados:

Esta rubrica tem a seguinte composição para os exercícios de 2005 e 2004:

	(Em euros)	
	2005	2004
Juros de depósitos a prazo	28 722,28	28 244,04
Juros de depósitos à ordem	1 098,90	2 944,08
	29 821,18	31 188,12

53 — Reservas e resultado líquido do exercício:

O movimento nas rubricas de reservas durante o exercício de 2005, foi como segue:

	Reservas			Resultados transitados	Prejuízo do exercício
	Legal	Outras	Total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	63 172,43	582 083,80	645 255,23	(40 022,63)	(18 581,70)
Aplicação do prejuízo de 2004	—	—	—	(18 581,70)	18 581,70
Prejuízo do exercício	—	—	—	—	(10 104,84)
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	63 172,43	582 083,80	645 255,23	(58 604,33)	(10 104,84)

A sociedade está sujeita à constituição de uma reserva legal, por afectação de 10% do resultado líquido de cada exercício, até à concorrência do capital social. De acordo com a legislação em vigor, esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

De acordo com a deliberação da assembleia geral de 31 de Março de 2005, a sociedade transferiu o prejuízo do exercício de 2004 para a rubrica de resultados transitados.

O Conselho de Administração: *Ángelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério — Augusto Rodrigues de Castro Ribeiro — Adriano Virgílio Guimarães Ribeiro.* — A Técnica de Contas, *Maria José Gonçalves Lopes Almeida.*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Sonaegest — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2005 que evidencia um total de 1 442 274,31 euros e capitais próprios de 1 376 546,06 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10 104,84 euros, a demonstrações dos resultados por naturezas do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração da sociedade, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação.

Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Sonaegest — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A., em 31 de Dezembro de 2005, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector.

Porto, 31 de Março de 2006. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Jorge Manuel Araújo de Beja Neves.*

Relatório e parecer do conselho fiscal

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Sonaegest — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S. A. (empresa), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da actividade da empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos normativos legal e estatutário em vigor, tendo recebido do conselho de administração e dos diversos serviços da empresa todas as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2005 e a demonstração dos resultados por naturezas para o exercício findo naquela data e o respectivo anexo, bem como o relatório de gestão, elaborado pelo conselho de administração, para o exercício findo naquela data. Adicionalmente, apreciamos igualmente o conteúdo da certificação legal das contas emitida pelo revisor oficial de contas presidente deste conselho, aos quais damos a nossa concordância. Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em assembleia geral de accionistas. Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração e aos serviços da empresa o nosso apreço pela colaboração que nos prestaram.

Porto, 31 de Março de 2006. — O Conselho Fiscal: Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Jorge Manuel Araújo de Beja Neves*, presidente — *António Manuel Martins Amaral*, vogal — *Nuno Miguel dos Santos Figueiredo*, vogal. 3000219451